CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAUL O onário

Folha n.o do Proc.

N.o. 360 de 19/1

PARECER 1499/94

PARECER N° DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 360/94

De autoria do nobre vereador Antônio Paiva Monteiro, o PL 360/94 denomina Deputado Caio Pompeu de Toledo a Escola Municipal de 1° Grau COHAB Santa Etelvina II Quadra 04.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça, a fim de ter subsídios para elaboração de parecer, solicitou informações ao Executivo.

O Executivo informou não existir nenhuma escola com essa denominação e mostrou-se favorável à aprovação do presente projeto.

Sendo assim, favorável é nosso parecer ao projeto em questão.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente, 14 de dezembro de 1.994.

ALDAÍZA SPOSATI RELATORA

Mondoll

ZULAIÊ OOBRA RIBEIRO

PRESIDI